



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 533, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

**Considerando** o art. 3º, da Lei Complementar nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

**Considerando** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

**Considerando**, por fim, que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contém grande demanda de processos administrativos e atualmente encontra-se com carência de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **MARCOS PAULO FLORIANO DA CONCEIÇÃO**, servidor público ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, matrícula nº. 211.459, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**

**Boletim Oficial 1682**